LEI Nº 3.895/2023

Denomina Rua Milton Antônio da Silva - Miltinho, a Rua "B" do Loteamento Farroupilha, do Município de Butiá.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua B do Loteamento Farroupilha, passa a denominar-se Rua **Milton Antônio da Silva - Miltinho,** com início na Rua Joviano Alves e término na Avenida Perimetral Sgtº Fermino Peixoto da Silva, no Bairro São José, conforme mapa anexo.

Parágrafo Único – A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: " Rua **Milton Antônio da Silva - Miltinho.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 12 de setembro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de setembro de 2023.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração


R. Joviano Alves
Vieira minimercado
R. Manoel Correa
Hotel canil acolher cães e gatos
Av. Perimetral III Exército
Perimetral III Exército
Image © 2023 Maxar Technologies